



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TEÓFILO OTONI –  
SISPREV-T/O**

Rua Epaminondas Otoni, 665, 7º andar Edifício Satélite, Centro, Teófilo Otoni-MG. CEP 39800-013  
CNPJ: 05.110.612.0001-50,  
Tel: (33) 3522 2900 (33) 3522 1511

**PORTARIA 048/2012**

Dispõe sobre a política de investimento  
para o exercício de 2013.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, e em observância à Resolução nº 3922/10 do CMN, e Portaria MPS nº 519/2011, RESOLVE:

Art. 1º - Fica definida a Política de Investimento dos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni para o exercício de 2013, conforme decisão e aprovação do Conselho de Administração em reunião realizada em 20/12/2012.

Art. 2º - Os modelos de gestão, as estratégias de alocação dos recursos, bem como, os limites dos investimentos estão definidos na Política de Investimentos.

Art. 3º - A Política de Investimento do exercício 2013, encontra-se disponível na rede mundial de computadores – Internet, no endereço [www.sisprevto.com.br](http://www.sisprevto.com.br), para apreciação de todos os interessados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 20 de dezembro de 2012.

  
Edna Figueira Sena  
Diretora Presidente-SISPREV/TO